

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1418

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar com recursos do cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização prevista na Lei Orçamentária Municipal nº 1.127 de 26/11/04 e o inciso III, § 1º do Art. nº 43 da Lei nº 4320 de 17.03.64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2005, um Crédito Adicional Suplementar, com recursos do cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias, no valor de R\$ 70.400,00 (Setenta mil e quatrocentos reais), para dar atendimento à seguintes Dotações Orçamentárias:

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04	Administração
122	Administração Geral
0005	Manutenção do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2005	Manutenção dos Serviços Administrativos
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil – 30 R\$ 1.500,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
01	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
121	Planejamento e Orçamento
0005	Manutenção do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2010	Administração Orçamentária, Contábil e Financeira
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil – 67 R\$ 1.500,00
03	DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
04	Administração
129	Administração de Receitas
0005	Manutenção do Órgão, Unidades e Seções em Geral

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

2012	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 76 R\$ 12.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 77..... R\$ 2.700,00
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
01	DIVISÃO DE SAÚDE
10	Saúde
301	Atenção Básica
0020	Atenção Medica Hosp. E Ambulatorial
2033	Fundo Municipal de Saúde
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 181R\$ 37.000,00
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil – 183 R\$ 4.000,00
09	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0024	Assistência Social Geral
2042	Fundo Municipal de Assistência Social
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil – 237 R\$ 1.500,00
03	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR, IDOSO E PPD
08	Assistência Social
241	Assistência ao Idoso
0025	Assistência a Terceira Idade
2044	Atenção a Pessoa Idosa
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 244R\$ 7.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 245R\$ 1.000,00
11	DPTO DE IND. COMÉRCIO, SERV. E TURISMO



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

01	DIVISÃO DE IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS
22	Industria
661	Promoção Industrial
0033	Desenv. Industrial Comercial e Serviços
2054	Manutenção da Unidade
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil – 284 R\$ 1.200,00

Art. 2º - Para dar atendimento e cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, previsto no Artigo 1º, servirá como recurso o cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

05	DEPTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
01	DIVISÃO DE VIAÇÃO
26	Transporte
782	Transporte Rodoviário
0005	Manutenção do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2014	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 85 R\$ 15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 86 R\$ 3.150,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil – 87..... R\$ 3.000,00
03	DIVISÃO DE URBANISMO
15	Urbanismo
452	Serviços Urbanos
0005	Man. Do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2016	Manutenção dos Serviços Urbanos
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 105 R\$ 10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – P. Civil – 107..... R\$ 1.000,00
06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02	DIV. ENS. FUNDAMENTAL – DEMAIS RECURSOS
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0005	Man. Do Órgão, Unidades e Seções em Geral
2020	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil – 120 R\$ 33.250,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais – 121..... R\$ 5.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro -
Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e cinco.


JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

